



Lei no Inteiro

LEI Nº 5.048

DE 23 DE OUTUBRO DE 2003

Publicado no Diário Oficial No 24397, do dia 28/10/2003

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER NO ESTADO DE SERGIPE - AAACASE, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ADULTO COM CÂNCER NO ESTADO DE SERGIPE - AAACASE, com sede e foro na Cidade de Aracaju-SE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de outubro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

MARÍLIA CARVALHO MANDARINO

GOVERNADORA DO ESTADO,

EM EXERCÍCIO

Nicodemos Correia Falcão

Secretário de Estado de Governo



WEBMAIL